



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 085/25

O Vereador Rodrigo de Melo Kriquer, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que proíbe a fixação de cartazes, placas, faixas e qualquer outro tipo de publicidade em postes de iluminação e em outros postes que suportem fiação elétrica, no âmbito do Município de Votorantim.

Analizando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 08 de setembro de 2025.



LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora

A Comissão de **POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.



LUCIANO SANTOS DA COSTA
Presidente



JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro